



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Governo

OFÍCIO EXTERNO Nº 1294/2022

Araucária, 1 de abril de 2022.

Ao Senhor
CELSO NICÁCIO DA SILVA
DD. Presidente da Câmara
Câmara Municipal Araucária
Araucária/PR

Assunto: Resposta a Indicação nº. 85/2022 - PA 30200/22.

Senhor Presidente,

Em resposta a Indicação nº 249/2022 de iniciativa do vereador Vilson Cordeiro, que solicitou que seja instalada a rampa de acesso em frente a Capela Nossa Senhora de Lurdes, na Rua José Skraba, nº 187, bairro Passaúna, a Secretaria Municipal de Urbanismo - SMUR informou que de acordo com o artigo 13 da Lei Complementar 26/2020, a responsabilidade pela construção, reforma e conservação das calçadas públicas em acordo aos padrões fixados pelo Município é do proprietário ou possuidor legal de cada imóvel lindeiro.

Por oportuno, a Secretaria Municipal de Governo - SMGO agradece a iniciativa da presente Indicação.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente por:
GENILDO PEREIRA CARVALHO

015.048.429-10
01/04/2022 14:02:20

GENILDO PEREIRA CARVALHO

Secretário Municipal de Governo

